



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 25/05/2023. Publicação: 26/05/2023. Nº 098/2023.

ISSN 2764-8060

Altera o Ato Regulamentar nº 21/2021, que “regulamenta o Controle Patrimonial de Bens Móveis (Consumo e Permanente) e Imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 25 de outubro de 1991, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do recebimento, aceitação e registro dos bens móveis (consumo e permanente) e imóveis adquiridos no âmbito do Ministério Público do Maranhão;

CONSIDERANDO o interesse do Ministério Público do Maranhão em buscar a máxima eficiência na tramitação de processos administrativos que tenham como objeto a aquisição de bens por esta Procuradoria Geral de Justiça; e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo nº 4380/2023-DIGIDOC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. O Ato Regulamentar nº 21/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Aceitação é o ato pelo qual o fiscal do contrato ou o servidor designado pelo Coordenador da Unidade declara ter recebido o bem que foi adquirido na Nota Fiscal ou em outro documento hábil, tornando-se, nessa hipótese, responsável pela quantidade e perfeita identificação do referido bem, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos” (NR).

“Art. 43.....

“§ 1º Na hipótese de entrada de qualquer bem, entregue pelo fornecedor diretamente às Unidades requisitantes ou de destino, essas encaminharão o respectivo processo administrativo contendo a Nota Fiscal ou documento equivalente à Coordenadoria de Administração - CAD desta PGJ, para os devidos registros no GESP-Patrimônio ou sistema equivalente”. (NR)

§ 2º. Após os registros de que trata o parágrafo anterior, a Coordenadoria de Administração - CAD desta PGJ enviará os respectivos autos à Unidade requisitante, que providenciará a regular liquidação e pagamento, conforme ATOREG – 22/2022”. (NR)

“§ 3º. Depois da realização do pagamento, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF providenciará os registros contábeis pertinentes no SIGEF ou sistema equivalente. (NR)”

Art. 2º. Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA. São Luís/MA, 25 de maio de 2023.

assinado eletronicamente em 25/05/2023 às 11:39 h (\*)  
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020.

Processo Administrativo nº 6008/2020: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2020, cujo objeto é prestação de serviços de locação de Central Telefônica Digital/Analógica, em mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2023 e término em 13/08/2024, conforme documentos constantes do processo administrativo acima identificado. Data da assinatura do Aditivo: 23/05/2023. VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, vinculando-se à Cláusula Sexta – Dos Prazos de Vigência do Contrato nº 019/2020. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. PLANO INTERNO: CAMPE. Nota de Empenho nº: 2023NE001373, datada de 18/05/2023. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA - EPP. Representantes Legais: RICHARDSON GARCIA LUCENA e DAVI DE CARVALHO BENTES. São Luís (MA), 25 de maio de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2018

Processo Administrativo nº 9406/2018: Objeto: Registrar, administrativamente, o apostilamento da variação do valor contratual decorrente do reajuste na ordem de 5,46%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 93,23 (noventa e três reais e vinte e três centavos), ao valor mensal, importando no montante mensal de R\$ 1.801,22 (um mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos), com efeitos

5